



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
DIRETORIA GERAL**

**PORTARIA D.G. Nº 138, DE 13 DE MARÇO DE 2012**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº 16, de 17 de janeiro de 2012, bem como o constante no Protocolo Administrativo nº 1292/2012,

**R E S O L V E**

Conceder 1½ (uma e meia) diária ao Sr. **MARCOS MOURA SILVA**, Analista Judiciário - Executante de Mandados, Matrícula Nº 308161358, em virtude de ter cumprido, em veículo deste Tribunal, mandados determinados pelo Juiz Titular da Vara do Trabalho de Bacabal/MA, nos Municípios de Lago Verde, Bom Lugar, Olho D'Água das Cunhãs, Altamira do Maranhão, Vitorino Freire e Paulo Ramos, no período de 29/02 a 1º/03/2012.

Em cumprimento ao que dispõe o item 4, do art. 2º, do Ato Regulamentar Nº 07/2009, o Diretor de Secretaria apresentou certidão relativa ao cumprimento dos mandados, informando a data em que, efetivamente, foram cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária acima mencionada.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**Júlio César Guimarães**